

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036335/2009-41,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30554-15.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento, da firma individual LATIFI MUSSA MUNIZ - ME, CNPJ – 11.107.550/0001-20, situada no Município de Dracena – SP, na Av. Washington Luiz, 158 – Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Dracena e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE